

Arquivar



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº066/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2198**, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do sangue e Hemoderivados.

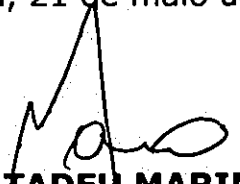
RESOLVE:

Art.1º - Referendar a proposta do município de **Santa Teresa**, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, com a indicação dos objetos que serão utilizados com recurso de Emenda Parlamentar, n. 27720013, no valor de \$100.000,00(cem mil reais) do Deputado Federal, **Dr. Jorge Silva**, a saber:

- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para Unidade Básica de Saúde -UBS.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de maio de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Santa Teresa <saudest@gmail.com>

Emendas

1 mensagem

samira valadares <samivaladares@hotmail.com>
Para: saudest@gmail.com

22 de maio de 2012 10:48

Olá Andréia!

Segue dados das emendas:

- 1. Nº: 28980020 - Valor R\$200.000,00 - Construção de Unidade Básica de Saúde - ANA RITA ESGÁRIO;
- 2. Nº: 27720013 - Valor R\$100.000,00 - Aquisição de Equipamentos - JORGE SILVA;

Att 3. Nº: 24910006 - R\$200.000,00 - Complementação da
Unidade de saúde de Alto Caldeiras - Zello Coimbra

Samira